



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato CUSD n.º 41/2019-CEB/2021

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato
CEB CUSD n.º 00041/2019**

Processo n.º 00400-00009490/2019-42

SIGGO n.º 39358

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100, representado por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO** secretário-executivo, Registro Geral n.º 6.694.190 SSP/SC, inscrito no C.P.F. n.º 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS n.º 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de Julho de 2019, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato CEB CUSD n.º 00041/2019** firmado com a empresa **CEB Distribuição S/A – Companhia Energética de Brasília**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.522.669/0001-92, para atendimento a **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF, CEP: 72210-280.**

Cláusula Segunda– Do Objeto

O presente Apostilamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira– Do Valor

O valor anual do contrato estimado passa a ser de **R\$ 12.618,27 (doze mil seiscentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de R\$ 5.257,61 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2021NE00131, reforçada pela nota de Empenho n.º

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26 de julho de 2021 a 26 de julho de 2022.**

Cláusula Sexta– Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário-executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/06/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64515318** código CRC= **125087E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF